

Boletim de Serviço

nº 310, de 20 de abril de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 292/2021, de 14 de abril de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 297/2021, de 15 de abril de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 308/2021, de 19 de abril de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 314/2021, de 16 de abril de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 322/2021, de 15 de abril de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 323/2021, de 15 de abril de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 324/2021, de 15 de abril de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 328/2021, de 16 de abril de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 330/2021, de 20 de abril de 2021.....	12

Portaria-SEI nº 292, de 14 de abril de 2021

Processo nº 23537.008152/2021-31

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Thais Novaes Costa de Almeida, Matrícula SIAPE nº 2250383, ocupante do cargo Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 079/2021, de 14 de abril, e designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.008152/2021-31, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 297/2021, de 15 de abril de 2021

PROCESSO Nº23537.023922/2020-94

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 656/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2020; com substituição em Portaria-SEI nº 809/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020; Prorrogada pela Portaria-SEI nº 81/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 279, de 02 de fevereiro de 2021; e reconduzida pela Portaria-SEI nº 181/2021, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março 2021, referentes ao Processo nº 23537-023922/2020-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 078/2021, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 308, de 19 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 203, de 11 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 294, de 15 de março de 2021, que designa membros para comporem a Comissão de Acumulação de Cargos no HC-UFMG, nos seguintes termos:

- Incluir a profissional Suellen Ferreira Santos Silva, SIAPE 2215405, Fisioterapeuta.

Art. 2º. A Comissão de Acumulação de Cargos, no HC-UFMG, passa a ter a seguinte composição:

- Elizete Maria da Silva Neme, Siape 0322371, Gerente Administrativa (Presidente da Comissão);
- Anderson de Oliveira Galvão, Siape 2243816, Subcoordenador da Coreme;
- Prof. Augusto Barbosa Reis, Siape 2583339, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico ;
- Camila Costa Fortes, Siape 2148364, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal;
- Geraldo Majela Garcia Primo, Siape 1363360, Chefe da Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação de Pessoas;
- Letícia Ferreira da Silva Machado, Siape 2224235, Chefe da Unidade de Planejamento;
- Camila Ferreira Correa, Siape 2255324 , Enfermeira, lotada na Divisão de Enfermagem;
- Luciana Martins Ribeiro - Siape: 2242691, Assistente Administrativo da Unidade de Administração de Pessoal;
- Carlos Roberto de Souza Junior, Siape: 3047576, Assistente Administrativo da Unidade de Administração de Pessoal;
- Suellen Ferreira Santos Silva, SIAPE 2215405, Fisioterapeuta.

Art. 3º. Designar Geraldo Majela Garcia Primo, Siape 1363360, Chefe da Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação de Pessoas, para substituir Elizete Maria da Silva Neme, SIAPE 0322371, Gerente Administrativa, como Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, no HC-UFMG, no período entre 22/04/2021 a 01/05/2021, devido à impedimento por motivo de férias desta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 314, de 16 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Náthalia Faria de Freitas, cargo Enfermeira, SIAPE 2238648, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 322/2021, de 15 de abril de 2021

PROCESSO Nº23546.013535/2020-31

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 418/2020, de 20 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 21 de agosto de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 482/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 636/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 768/2020, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 11 de dezembro de 2020; e reconduzida pela Portaria-SEI nº 144/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 16 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23546.013535/2020-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 080/2021, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 323/2021, de 15 de abril de 2021

PROCESSO Nº23546.042370/2020-12

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 669/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 19 de novembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 806/2020; de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 143/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 16 de fevereiro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 236/2020, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021, referente ao Processo nº 23546.042370/2020-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 081/2021, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 324/2021, de 15 de abril de 2021

PROCESSO Nº 23546.055634/2020-90

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 074/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 205/2021, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021, referente ao Processo nº 23546.055634/2020-90, ante as razões apresentadas no Ofício nº 082, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 328/2021, de 16 de abril de 2021

PROCESSO Nº 23537.021297/2020-46

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 522/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 730/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 162/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021, referente ao Processo nº 23537.021297/2020-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 083/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 330, de 20 de abril de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º. Retificar a Portaria 295/2019 que designa os profissionais para comporem Grupo de Trabalho referente ao processo de cessão dos imóveis do HC-UFMG à Ebserh, nos seguintes termos:

•Substituir Marcos Eustáquio de Oliveira Murta, Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, SIAPE 1040430, por Rodrigo dos Santos Freitas, Siape 2174908, Chefe do Setor de Contabilidade;

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

- Rodrigo dos Santos Freitas, Siape 2174908, Chefe do Setor de Contabilidade;
- Gabriel Alves Ferreira Dias, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2250297, lotado no Setor de Infraestrutura Física do HC-UFMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.0

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh